



# **Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde**

## **ADENDO N° 01**

### **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 001/2025**

A **Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - ADTIS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada pelo como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará, por meio do Decreto Estadual nº 35.551, de 27 de junho de 2023, torna público que, em virtude do feriado nacional de 20 (vinte) de Novembro de 2025 (Dia da Consciência Negra) na próxima quinta-feira e a necessidade de um tempo maior para novas e eventuais inscrições, fica prorrogado o prazo de inscrição referente ao Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de pessoal para ocupação de vagas e formação de cadastro de reserva, sob o regime celetista, para o cargo integrante dos Grupos Técnico e Suporte, nos termos do Edital nº 01/2025, no Regulamento de Pessoal da ADTIS e nos termos da Lei nº 12.781, de 30 de Dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 15.355, de 04 de Junho de 2013 e pela Lei nº 15.408, de 12 de Agosto de 2013. Desta feita, **fica prorrogado o prazo para inscrições e envio da documentação pelos candidatos até a data de 28 de Novembro de 2025, às 23h59min**. Os candidatos que não enviarem os documentos para o e-mail: contato@adtis.org.br, até a referida data e horário, terão a sua inscrição automaticamente cancelada. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Eusébio - CE, 18 de Novembro de 2025.

**CARLO FERRENTINI SAMPAIO**  
**PRESIDENTE DA ADTIS**